

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 427/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, por um período de 5 (cinco) anos a Ivone Fonseca Delgado Brito, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

É concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 5 (cinco) anos à Sra. Ivone Fonseca Delgado Brito, Apoio Operacional, Nível I, quadro do Ministério da Administração Interna, prestando serviço na Direção Geral dos Transportes Rodoviários, nos termos do n.º 2 do artigo 45º conjugado com o artigo 50º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, por se encontrarem reunidos todos os requisitos e pressupostos que sustentam o pedido, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 16 de abril de 2025. — O DGPOG,
Cipriano Carvalho.